

## Requerimento Verbal = nº 201/2023

A vereadora subscritora vem solicitar que este requerimento seja submetido ao plenário, qual seja que o PL 69 não tramite no regime de urgência. O nosso regimento interno não tem previsão, mas o regimento da Assembleia de Minas Gerais do qual nos filiamos nos casos de omissões, preceitua que será submetido a votação o requerimento que solicitar o regime de urgência;

O regime de urgência é um rito processual que dispensa algumas exigências, prazos ou formalidades regimentais para que determinada proposição seja prontamente apreciada. o regime de urgência envolve “a dispensa de exigências, interstícios ou formalidades regimentais”<sup>1</sup>. Em outras palavras, são deixadas de lado as formalidades para que se possa ir direto ao ponto. Livre das etapas formais, o projeto é apreciado mais rapidamente e este é um projeto grande complexidade, demanda muito estudo e salvo melhor juízo não se enquadra em urgência.

Vereadora Paré

Apresentado com voto contrário do  
Vereador Mangunho